

MATRÍCULA Nº
15070

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira
CPF. nº 615.734.858-53

FOLHA Nº
01

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 17 da quadra 64, da **ESTÂNCIA BALNEÁRIA GARÇA VERMELHA, 1ª Gleba**, no município de Peruipe, medindo 10,00ms de frente para a Rua 7, por 50,00ms da frente aos fundos, encerrando a área de 500,00m², confrontando de um lado com o lote 16, de outro lado com o lote 18, e nos fundos com o lote 02.

Cadastro Municipal nº. 2.1.069.0349.001.853.

PROPRIETÁRIOS: JESSICA DE CARVALHO GARCIA, brasileira, solteira, estudante, RG 27.884.003-6-SP e CPF 308.148.778-18, e MELISSA DE CARVALHO GARCIA, brasileira, solteira, atriz, RG 27.884.002-4-SP e CPF 289.265.498-01, menores púberes, filhas de José Norberto Garcia, brasileiro, divorciado, do comércio, RG 4.710.200-SP e CPF 638.648.518-15, domiciliadas em Santo André-SP, na Rua Dona Carlota, nº. 242, aptº. 81, Bela Vista.

TÍTULO AQUISITIVO: R.3 (27/06/2001) - Matrícula nº. 2.568 do Registro de Imóveis de Itanhaém. Peruipe, 30 de julho de 2010 (Protocolo nº 18643).

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 1 - Peruipe, 30 de julho de 2010.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte **ônus: usufruto** em favor de JOSÉ NORBERTO GARCIA, brasileiro, divorciado, do comércio, RG 4.710.200-SP e CPF 638.648.518-15, domiciliados em Santo André-SP, na Rua Dona Carlota, nº. 242, aptº. 81, Bela Vista, conforme R.4 (27/06/2001) - Matrícula nº 2.568 do Registro de Imóveis de Itanhaém.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 2 - Peruipe, 07 de dezembro de 2016 (Protocolo nº. 46861).

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento da interessada, datado de 16 de novembro de 2016, para ficar constando o **cancelamento** da Av.1 (usufruto), em virtude do falecimento do usufrutuário JOSÉ NORBERTO GARCIA, ocorrido em 30 de maio de 2014, conforme Certidão de Óbito (Matrícula nº. 122044 01 55 2014 4 00148 143 0054233-96), expedida em 05 de junho de 2014, pelo Registro Civil do 9º Subdistrito - Vila Mariana - São Paulo-SP.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

C.N.S: 12.111.1

MATRÍCULA Nº
30570

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira
CPF. nº 615.734.858-53

FOLHA Nº
01

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 16 da quadra 64, da ESTÂNCIA BALNEÁRIA GARÇA VERMELHA, 1ª Gleba, no município de Peruipe, medindo 14,14ms em curva de frente na confluência da Rua 7 com a Rua 20, por 41,00ms da frente aos fundos do lado que divide com a Rua 20, com a qual faz esquina; 50,00ms da frente aos fundos do lado que divide com o lote 17, e 10,00ms nos fundos onde divide com o lote 01, encerrando a área de 482,62m².

Cadastro Municipal nº. 2.1.069.0339.001.303.

PROPRIETÁRIAS: JESSICA DE CARVALHO GARCIA, brasileira, solteira, maior, estudante, RG 27.884.003-6-SP e CPF 308.148.778-18, e MELISSA DE CARVALHO GARCIA, brasileira, solteira, maior, dubladora, RG 27.884.002-4-SP e CPF 289.263.498-01, domiciliadas em Santo André-SP, na Rua das Laranjeiras, nº. 2773, aptº. 21, Bairro Campestre.

TÍTULO AQUISITIVO: R.6 (25/06/2001) - Matrícula nº. 2.544 do Registro de Imóveis de Itanhaém. Peruipe, 07 de dezembro de 2016.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 1 - Peruipe, 07 de dezembro de 2016.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus: **usufruto** em favor de JOSÉ NORBERTO GARCIA, brasileiro, divorciado, do comércio, RG 4.710.200-SP e CPF 638.648.518-15, domiciliado na Rua Dona Carlota, nº. 242, aptº. 81, Bela Vista, em Santo André-SP, conforme R.7 (25/06/2001) - Matrícula nº. 2.544 do Registro de Imóveis de Itanhaém.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 2 - Peruipe, 07 de dezembro de 2016 (Protocolo nº. 46861).

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento da interessada, datado de 16 de novembro de 2016, para ficar constando o **cancelamento** da Av.1 (usufruto), em virtude do falecimento do usufrutuário JOSÉ NORBERTO GARCIA, ocorrido em 30 de maio de 2014, conforme Certidão de Óbito (Matrícula nº. 122044 01 55 2014 4 00148 143 0054233-96), expedida em 05 de junho de 2014, pelo Registro Civil do 9º Subdistrito - Vila Mariana - São Paulo-SP.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

C.N.S: 12.111.1